ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 057/2024

No décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 49/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as **Atas nº 55/2024**, referente a 36ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024 e **nº 56/2024**, referente a 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2024, sendo ambas aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou a inclusão na pauta para leitura os Projetos de Lei n.º (s) 47 e 48/2024, tendo anuência dos demais edis. Posteriormente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura das seguintes proposições: **Ofício nº 709/2024 – GAB oriundo do** Executivo, o qual solicita convocação de sessão extraordinária; **Projeto de Lei nº 47/2024, do Executivo Municipa**l, que dispõe sobre doação com encargo de bem imóvel ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 48/2024, do Executivo Municipa**l, que autoriza o poder executivo a efetuar a desapropriação da chácara nº R-35/R-36/B para fins de ampliação do Parque de Exposições Governador Álvaro Dias, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei n.º 21/2024, do Legislativo Municipal,** define critérios para alteração de nomes de prédios, bens e vias públicas já nominadas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado à Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e Redação. O Presidente informou a retirada de pauta do Requerimento n.º 270/2024, à pedido do vereador autor. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário continuasse com a leituras: **Requerimentos nº(s) 268, 269, 271 a 274/2024; Indicações nº(s) 434 a 439/2024** e **Correspondência oriundo do Gabinete do Deputado Federal Marco Brasil,** o qual parabeniza os vereadores eleitos e reeleitos, aos candidatos e se coloca à disposição. Em seguida, o Presidente passou para o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, sendo entregue **Menção Honrosa** ao homenageado Sr. Henrique Eugênio Neumann, concedido por meio do Requerimento nº 454/2023, de autoria do Vereador Moacir Luiz Froehlich. Na sequência, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**,

sendo feito uso da Tribuna, o vereador Moacir Luiz Froehlich, com aparte do vereador Pedro Rauber. Posteriormente, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes preposições: **Projeto de Lei nº 41/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2025, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 42/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que altera o §1º, do art. 2º, da lei nº 5.122, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógica e social em toda a rede municipal de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 12/2024,** de autoria do Legislativo Municipal, que define o período de eliminação de plantas vivas/verdes de milho nas áreas urbanas, entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida sanitária para combater a população de cigarrinhas e reduzir a ocorrência de enfezamentos no cultivo comercial de milho, e dá outras providências, sendo aprovado por maioria em segunda votação, com votos contrários dos vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e João Eduardo dos Santos (Juca); **Projeto de Lei nº 19/2024,** de autoria do Legislativo Municipal, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Sismetro, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 20/2024,** de autoria do Legislativo Municipal, que altera a ementa e artigos da Lei Municipal nº 5.054, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 46/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que altera a ementa e artigos da Lei Municipal nº 5.054, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências. Na sequência, o Presidente colocou em 1ª discussão a Emenda nº 01, com manifestação dos vereadores: Rafael Heinrich, Moacir Froehlich, Cristiano Metzner (Suko) e Pedro Rauber. Em 2ª discussão: Rafael. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Emenda nº 01, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 46/2024 juntamente com a Emenda nº 01**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nº (s) 268, 269, 271 à 274/2024**, aprovados por unanimidade. Após, passou-se às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram o uso da palavra os vereadores: Rafael Heinrich; Arion Nasihgil; Luiz Carlos da Silva(Carlinhos); Iloir de Lima(Padeiro); Valdir Port(Portinho) e Cristiano Metzner(Suko). Após, o Presidente convidou os vereadores e a comunidade para participar da sessão ordinária e sessão solene de entrega de título de Cidadão Honorário Sr. Harto Viteck, a ser realizada no dia 25 de novembro do corrente ano. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão

ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário